



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27/06/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 934/2024 – Retifica as Indicações nº 1491/2018 e 259/2023



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2135
Livro nº 96 Fls. nº 96
Em 26/06/2024
Ass.: [Signature]
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO DELIBERAR JUNTO AO DER/RJ, PARA INSTALAÇÃO DE SINAL ELETRÔNICO, PASSARELA DE PEDESTRE, PRÓXIMO AO KM 83 DA RJ 106, EM FRENTE A PADARIA DA CICAL E C&J BORRACHARIA, E, REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À IGREJA EVANGÉLICA BUSCANDO A FACE DE DEUS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, o envio de expediente ao Presidente da Fundação DER/RJ, com cópia ao gestor da 9ª ROC – Residência de Obras e Conservação de Araruama - e ao M. D. Secretário M. de Transportes e Mobilidade Urbana, requerendo a instalação de sinal eletrônico e passarela de pedestre próximo ao Km 83 da RJ 106, em frente à padaria da CICAL e C&J Center Borracharia, no acesso a estrada do Outeiro, bem como 1 (um) redutor de velocidade ou fixação de tartaruga de sinalização (tachão refletivo) na subida e descida da curva em frente à Igreja Evangélica Buscando a Face de Deus, bem como incluir sinalização nos cruzamentos perpendiculares a via, instalando placas que permitam normatizar a comunicação institucional, informativa e educativa, incluindo placas identificativas de alto índice de acidentes, contribuindo assim para que a preservação de vidas tenha êxito.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”
– Almejando atender uma reivindicação muito antiga onde os condutores de veículos e motos abusam da velocidade, a implantação do sinal eletrônico e redutor de velocidade será de suma importância para reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos, e a falta de atenção de motoristas e motociclistas, antes que vidas venham a ser ceifadas em decorrência de atropelamento, e assim com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na Ementa e que seja acolhida com a maior brevidade possível, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção a vida e a saúde, e a maior segurança para os nossos semelhantes,**

Além do sinal eletrônico é relevante a fixação de redutores de velocidade, placas indicativas e de sinalização para ampliar a segurança, eliminar fatores de risco e dano a vida e a saúde, bem como, contribuir para uma melhor qualidade de vida dos nossos semelhantes, externando total apoio aos que reclamam com frequência, sobretudo no período letivo quando grande número de estudantes – crianças, jovens e adultos, funcionários e professores, e demais transeuntes que cruzam a via rumo às unidades escolares, bem como as pessoas especiais (com restrições físicas e visuais): pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma Sra Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 935/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27/06/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2136

Livro nº 26

Em 26/06/2024

Ass: [assinatura]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A EXMA SRA PREFEITA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA OSASCO E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS SOBRE O RIO BURACO DO PAU, CONECTANDO AS RUAS OSASCO E ÁLVARO MACHADO, NO MATARUNA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a Assessoria de Planejamento e ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a pavimentação da rua Osasco e construção de uma ponte sobre o rio buraco do pau para passagem de veículo entre a Rua Osasco e a Rua Álvaro Machado, no Mataruna, evidenciando o amplo alcance social em prol das pessoas com mobilidade reduzida e deficientes, consoante o que preceitua a LOA em seus Art. 3º Inciso V; Art.. 14 Inc. XIII e Art. 15 Inc. II. Res. nº 175/20

JUSTIFICATIVA

“NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXOU DE REALIZAR NO PRESENTE, QUANTO TEVE SUA OPORTUNIDADE.” – É com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, para melhor comodidade, acolhimento e conforto dos pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais) pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, e ciclistas que circulam neste eixo, e que seja acolhida com maior brevidade possível, tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT para limitar barreiras e contribuir para promoção da acessibilidade e mobilidade urbana, evidenciando o amplo alcance social da medida contribuindo de forma objetiva para contemplar os nossos semelhantes que optem por reduzir o percurso, aplicando atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, idosos e com crianças de colo, oferecendo mais conforto e qualidade de vida.

Com essa passarela instalada interligando a Rua Barão de Vassouras, além de beneficiar as comunidades do Rio do Limão e Mataruna, facilitará o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira, entre os campos do E. C. Mataruna e do E. C. Rio do Limão e reduzirá para muitos o trajeto até a Escola M. Sinval Pinto de Figueiredo e contribuirá.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

VEREADOR RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 936/2024 – Reitera Indicação nº 151/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 27.06.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2137

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 26.06.2024

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

DRENAGEM NAS RUAS IRIS BRAGANÇA, PASTEUR E

GARCIA, PRÓXIMAS AO HERC E A 118ª D.P.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a **PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM** nas ruas Iris Bragança, Pasteur e Garcia, próxima ao Hospital Estadual Roberto Chabo (HERC) e a 118ª D.P.

IUSTIFICATIVA

“Não adianta reclamar no futuro o que deixou de realizar no presente, quanto teve sua oportunidade.” - Os pacientes do Hospital Estadual Roberto Chave são os mais prejudicados com a poeira que adentra as enfermarias, quando levantada por veículos ou proveniente do vento ascendente da rua Iris Bragança, sem contar os moradores, pedestres e estudantes que moram ou transitam pela Rua Iris Bragança, e sempre passam por grandes constrangimentos quando ocorre chuvas torrenciais, obrigados a desviarem do lamaçal, e, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento, progresso e a melhor condição de vida para pacientes e quem transita no local, e, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, visto que os logradouros públicos sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. B. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 933/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 26/06/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2134 **EMENTA: INDICA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.**
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 26/06/2024
Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, desenvolver um **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS (BICICLETÁRIOS) E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS**, do mais simples para paragens rápidas até os mais sofisticados, fechados para longas paradas, assegurando aos proprietários de bicicleta, em especial, aos trabalhadores, locais apropriados para guardá-la com segurança, praticidade e conforto, devolvendo dignidade a este meio de transporte.

JUSTIFICATIVA

Consideramos importante estimular o uso da bicicleta por ser um meio de transporte economicamente viável e que promove a igualdade social. Destaco ainda que o uso da bicicleta colabora para a redução do congestionamento e da poluição sonora, e, é um meio de transporte favorável a preservação ambiental e a melhoria do ambiente urbano de modo geral. A existência de um local apropriado para se estacionar a bicicleta com segurança, praticidade e conforto devolverá dignidade a este meio de transporte, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, equacionando requisições emanadas dos usuários, além de facilitar a integração com o Executivo.

O aumento de ocorrências de furto torna esta propositura essencial, cabendo ao Executivo contribuir para limitar os registros de roubo de bicicletas no município, devolvendo a confiança aos usuários deste meio de transporte ecologicamente correto (não emite poluentes), saudável (reduz a obesidade e os acidentes de trânsito), e, por essas razões, a instalação de Bicicletários e paraciclos (suporte onde a bicicleta é presa) são bons estimuladores ao uso desse meio de locomoção diária, em especial para o trabalhador e há de agilizar e favorecer a transformação e transição para uma mobilidade sustentável no município, como futura cidade CICLÁVEL.

Convém destacar que tem havido nos últimos anos um grande interesse por parte dos governos e do setor privado ao incremento do uso da bicicleta, o que pressupõe a criação de estacionamentos seguros e convenientes para estimular as viagens de bicicleta em nossa cidade.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de junho de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A